ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# LEI Nº 1.714, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982

Dá denominação a uma rua da cidade de "JOÃO DÊNTICE".

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "DR. JOÃO DÊNTICE", a via pública localizada na Vila Élfia, cuja rua tem seu início na rua Carlos Sergel e termina na Av. Saldanha da Gama, sendo a primeira paralela a rua Angélica Rosat.

Art. 2º - Na placa denominativa deverá constar o seguinte dizer: POLÍTICO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no jornal oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 25 de novembro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento -

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Digitalizado com CamScanner